



230303

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2023  
Autoria da Vereadora Lais Lucas - PSDB

**“Dispõe sobre o acesso aos Pais e responsáveis ao vídeo monitoramento em tempo real nas escolas de educação infantil ”**

**Art.1º** Fica permitido o acesso em tempo real de um dos Pais da criança, ao sistema de vídeo monitoramento, nas escolas de educação infantil.

**Parágrafo único:** Aplica-se a mesma permissão de acesso aos responsáveis legais pela criança, no caso de impedimento dos pais.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara 23 de agosto de 2023.

Vereadora Lais Lucas  
Líder da Bancada do PSDB



---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores

A escola é um lugar de encontro escola, as crianças convivem não somente com outros adultos, diferentes de seus parentes, mas também com outras crianças, diferentes de si próprias. **Ao interagir com os pares**, elas percebem que o seu **modo de notar o mundo** não é o único possível: há pessoas que se vestem diferente, que falam diferente, quem tem histórias diferentes, famílias diferentes, religiões diferentes, cabelos diferentes, cores de peles diferentes, hábitos alimentares diferentes... E que, por tudo isso, pensam diferente, o que abre portas para **descobrir o mundo em toda a sua complexidade**.

Assim, muito mais do que um **ambiente de formação intelectual**, a escola desempenha também o papel de **formadora social e emocional**, onde as crianças experimentam pela primeira vez **uma série de sentimentos e emoções**.

Quando deixamos nossos filhos na escola, confiamos que além de buscar uma formação segura, didática, eles estarão em um local seguro.

Se durante muito tempo se falou sobre os desafios que seriam enfrentados para **recuperar as aprendizagens de conteúdos** perdidos na pandemia, hoje a maior preocupação parece estar em torno da recomposição de um **ambiente escolar acolhedor e seguro**, no qual as crianças e os jovens se sintam seguros e, com isso, capazes de restabelecer **melhores condições de saúde mental** e nós pais precisamos ter a tranquilidade que nossos filhos estão bem. Principalmente nas escolas de educação infantil.

A ferramenta tecnológica, do vídeo monitoramento nas escolas de educação infantil vem trazendo resultados expressivos para garantir a segurança nas escolas, é extremamente salutar que nossas escolas de educação infantil disponham de tal tecnologia. O projeto de trago para essa casa, visa permitir que um dos pais acompanhe em tempo real através das câmaras instaladas na escola. A ação é pioneira, colocaria General Câmara no top dos municípios que tem essa preocupação. Nossa comunidade escolar vive momentos de angústia e incertezas pelos últimos fatos ocorridos, dessa forma a aprovação da referida lei, não aumentara custos para a municipalidade, pois utilizara um sistema já instalado, apenas permitindo que os pais acompanhem a rotina dos filhos nas escolas de educação infantil.

Atenciosamente

Vereadora Laís Lucas  
Líder da Bancada do PSDB